

PORTARIA Nº 060/2023/SEDUC/PJN. DE 06 de Setembro de 2023

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ROSIVAN VIDAL ROCHA, matrícula nº 04427 (Presidente)
2. ARLETE SILVA XAVIER, matrícula nº 093 (Membro)
3. RAQUEL ALVES DE LIMA, matrícula nº 00223551 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Setembro de 2023.



PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.085.280/0001-20 FOLHA Nº <u>01</u>

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 021/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício 168/2021, de 18 de agosto de 2023, bem como o disposto no § 2º do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DE SOUSA ARAUJO, auxiliar de Professor, matrícula 2609, lotada na Assessoria Jurídica da SEDUC como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) corridos, defesa no processo nº 013.2022/SEDUC, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, localizada no 1º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 060/2023/SEDUC/PJN, DE 06 de Setembro de 2023

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO

DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 02

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ROSIVAN VIDAL ROCHA, matrícula nº 04427 (Presidente)
2. ARLETE SILVA XAVIER, matrícula nº 093 (Membro)
3. RAQUEL ALVES DE LIMA, matrícula nº 00223551 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

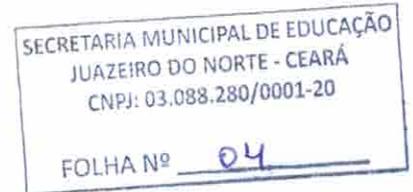
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA



MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2023-SEDUC

PROCESSO: nº 004/2023-SEDUC

OBJETO: Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei em termo. Eu, ROSIVAN VIDAL ROCHA, matrícula nº 04427, membro da comissão de chamada pública, o subscrevo.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2023.

ROSIVAN VIDAL ROCHA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 05

Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **CHAMADA PÚBLICA**, cujo objeto é a Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência.

Informo ainda que a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação. Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021



Chamada Pública

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 004/2023-SEDUC, para seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte /CE, conforme projeto básico/termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Dirceu Figueiredo, n.º S/N, centro, Juazeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob n. 07.974.082/0001-14, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação representada pela Secretária Pergentina Jardim Parente Catunda, vem promover a Chamada Pública para Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto no dia **02 de Outubro 2023**, no horário de 8:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, localizada a 15 de Novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública, é a Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE. de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

As obras que serão adquiridas estão divididas em 02 objetos, conforme especificado a seguir.

1.1.2. Livros didáticos destinados às crianças e professores da Educação Infantil, compreendendo as turmas:

- ✓ **Crianças Bem Pequenas:** 2 anos (Infantil II) e 3 anos (Infantil III)
- ✓ **Crianças Pequenas:** 4 anos (Infantil IV) e 5 anos (Infantil V)

1.1.2. Livro didático para os estudantes e professores das turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendendo as turmas:

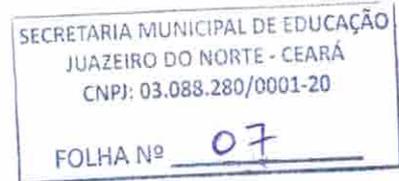
- ✓ 1º Segmento (EJA I e II): componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso;

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



- ✓ 2º Segmento (EJA III e IV): componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês, Educação Física e Ensino Religioso.



2. DOS REQUISITOS DA OBRA

- ✓ Toda a organização das obras didáticas deverá apresentar-se de forma Consumível, exceto aquelas destinadas ao 2º Segmento da EJA.
- ✓ O material didático referente à Educação de Jovens e Adultos deve adotar uma linguagem própria para o público alvo desta modalidade de ensino.
- ✓ As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.
- ✓ Deve constar no material para análise o Manual do Professor.
- ✓ Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzido e com livre circulação em território brasileiro.
- ✓ Não serão aceitos bonecos ou protótipos.
- ✓ Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.

Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em duas (2) unidades impressas e uma (1) versão em PDF de cada título, conforme quadro abaixo

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1.	INFANTIL II	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF; materiais adicionais impressos e em PDF.
2.	INFANTIL III	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;
3.	INFANTIL IV	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;
4.	INFANTIL V	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;



**AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO –
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTOS)**

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	EJA I (Alfabetização, 2º e 3º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Ensino Religioso	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"><p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20 FOLHA Nº <u>08</u></p></div>
2.	EJA II (4º e 5º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Ensino Religioso	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
3.	EJA III (6º e 7º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Arte Inglês	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
4.	EJA IV (8º e 9º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Arte Inglês	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.

3. DA COMISSÃO TÉCNICA

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



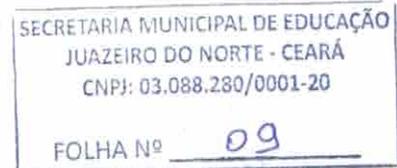
3.1 - Os livros didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Especial de Avaliação, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente.

3.2 - A comissão será composta por 16 (dezesesseis) professores lotados na Secretaria Municipal de Educação: formadores, coordenadores e assessores.

3.3 - A Comissão fará a análise e julgamento dos critérios em etapa única.

3.4 - A análise será procedida de registro em ata circunstancial.

3.5 - A Comissão fará a publicização dos resultados na imprensa oficial do município (quadro de avisos).



4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

4.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, em etapa única, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados a seguir:

4.1.1 Nomenclatura de avaliação de critérios:

TS (Totalmente Satisfatório), **S** (Satisfatório), **I** (Insatisfatório), **NA** (Não se Aplica)

4.2. Para análise dos critérios, será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATÓRIO (TS)	3
SATISFATÓRIO (S)	2
INSATISFATÓRIO (I)	1
NÃO SE APLICA (NA)	0

4.3. A Atribuição da pontuação deverá ser justificada.

4.4. Demais disposições serão procedidas e explicitadas pela Comissão Especial de Avaliação, levando-se em consideração a legislação pertinente, bem como, as demais fontes em Direito Admitidas.

5. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
I – ELEMENTOS FÍSICOS		
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



		TS	S	I	NA
1.	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado				
2.	Letra legível em dimensões e formato adequado.				
3.	Possui cartazes para o fortalecimento da prática do professor.				
4.	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.				
5.	As ilustrações apresentam boa qualidade.				
6.	As ilustrações apresentam imagens reais.				
7.	Material resistente e de manuseio adequado para cada faixa etária.				

II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS

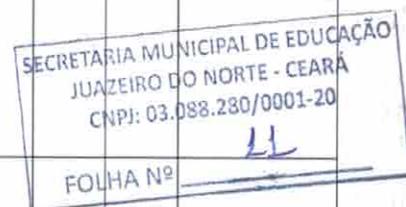
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Promove os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, desenvolvendo os objetivos e campos de experiências propostos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC.				
2.	As práticas pedagógicas favorecem a contextualização dos conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e ambientais.				
3.	Proporciona a interação com diferentes suportes e gêneros textuais.				
4.	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.				
5.	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos das crianças.				
6.	Promove a aprendizagem por meio dos eixos norteadores da Educação Infantil: Interações e Brincadeira.				
7.	Favorece a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de várias formas de expressão (gestual, plástica, dramática e musical), possibilitando-lhes experiências de narrativas, de apreciação e de interação com a linguagem oral e				



2



	escrita.				
III-PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES OFICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	As experiências propostas promovem o desenvolvimento da autonomia da criança?				
2.	As experiências propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?				
3.	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?				
4.	As experiências propostas valorizam o ato criador das crianças?				
5.	As experiências propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?				
6.	As experiências propostas valorizam o protagonismo da criança?				
7.	As experiências propostas são estimulantes e desafiadoras para cada faixa etária?				
8.	As experiências propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?				
9.	As experiências propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?				
10.	As experiências propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?				
11.	As experiências propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?				
12.	As experiências propostas promovem o conhecimento de si, do outro e de nós?				





13.	As experiências proposta promovem a imersão das crianças na diferentes linguagens?				
14.	As experiências propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?				
15.	As experiências propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?				
16.	As experiências propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?				
17.	As experiências propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?				
18.	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das experiências propostas?				
19.	As experiências propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 12

IV- PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	As orientações metodológicas proporcionam ao professor a ampliação das práticas pedagógicas?				
2.	As temáticas propostas são significativas, e proporcionam aprendizagem e desenvolvimento das crianças?				
3.	As orientações metodológicas valorizam o conhecimento prévio das crianças e proporciona a ampliação destes conhecimentos.				

V - SUPORTE AO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementar.				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º SEGMENTO - EJA I (ALFABETIZAÇÃO, 2º e 3º ANO)

CATEGORIA I : CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

[Handwritten signature]



ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes				
4.	Contextualização				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada				
6.	Abordagem conceitual coerente				
7.	Leituras complementares				
8.	Abordagem adequada do processo da alfabetização e letramento.				
9.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes contemplados.				
10.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes				
11.	Apresenta um trabalho com a alfabetização e o letramento matemático alinhada à proposta do segmento.				
12.	Apresenta níveis específicos e progressivos de aquisição das habilidades prioritárias para o segmento.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 13

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade				
3.	Veracidade das ilustrações				
4.	Diagramação adequada				
5.	Qualidade gráfica				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				

CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE
------	----------	----------------------



ITEM	CRITÉRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20			
		FOLHA Nº <u>14</u>			
		CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes				
4.	Contextualização				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada				
6.	Abordagem conceitual coerente				
7.	Leituras complementares				
8.	Abordagem adequada do processo da alfabetização e letramento.				
9.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes contemplados.				
10.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes				
11.	Apresenta um trabalho com a alfabetização e o letramento matemático alinhada à proposta do segmento.				
12.	Apresenta níveis específicos e progressivos de aquisição das habilidades prioritárias para o segmento.				
CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade				
3.	Veracidade das ilustrações				
4.	Diagramação adequada				
5.	Qualidade gráfica				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				
CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARA
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 15

		FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização				
2.	Apresentação de conexão com o cotidiano				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados				
4.	Apresentação de fontes para consulta				
5.	Propõe atividades que sejam desenvolvidas de forma individual e coletiva				
6.	Incentivo à pesquisa individual				
7.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas				
8.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras natureza				
9.	Realização de atividades com estímulo à investigação				
10.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico				
11.	As atividades e reflexões propostas no material respeitam à aprendizagem do sistema alfabético de escrita, as estruturas linguísticas e as regras de concordância e de regência, bem como a apropriação de recursos semânticos, sintáticos e morfológicos, fundamentais para a expansão da capacidade de produzir e de interpretar textos				
12.	Apresenta situações que envolvem: questões abertas; desafios; problemas com nenhuma solução ou com várias soluções; utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas; comparação de diferentes estratégias na resolução de problemas; verificação de processos e resultados pelo estudante; formulação de problemas pelo estudante				

CATEGORIA IV: QUANTO A ESPECIFICIDADE PARA A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO LINGUÍSTICO

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Oferece atividades (escritas e de leitura) que ajudem no desenvolvimento do processo de alfabetização, de forma lúdica e prazerosa.				



2.	Dispõe de vivências voltadas para o princípio alfabético e a consciência fonológica.				
3.	Propõe práticas de aquisição da escrita em diferentes níveis.				
4.	Oferece situações de leitura e compreensão abordando diferentes gêneros textuais do campo da vida cotidiana dos estudantes a que se destina.				
5.	Apresenta uma linguagem clara e adequada.				
6.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes deste segmento				
7.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
8.	Ofereça uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante contendo atividades digitais com uso de aplicativos e jogos de caráter individual que proporcionem a interação.				
9.	Fornecer mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas.				

CATEGORIA V: QUANTO A ESPECIFICIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR DE MATEMÁTICA

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Dispõe de atividades do contexto diário dos estudantes, de forma subjetivas e objetivas, despertando o interesse e a motivação.				
2.	Apresenta uma linguagem clara e adequada aos estudantes a que se destina;				
3.	Contextualiza de forma prévia o que será abordado.				
4.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes do segmento				
5.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
6.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				
7.	Fornecer mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas				



CATEGORIA VI: QUANTO AS ESPECIFICIDADE DOS DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Dispõe de atividades do contexto diário dos estudantes, de forma subjetivas e objetivas, despertando o interesse e a motivação.				
2.	Apresenta uma linguagem clara e adequada aos estudantes a que se destina;				
3.	Contextualiza de forma prévia o que será abordado.				
4.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes do segmento				
5.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
6.	Fornecer mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas				
CATEGORIA VII: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º SEGMENTO - EJA II (4º E 5º ANO)

CATEGORIA I : CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA



1.	Clareza conceitual				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes				
4.	Contextualização				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada				
6.	Abordagem conceitual coerente				
7.	Leituras complementares				
8.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes contemplados				
9.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes				
10.	Apresenta um trabalho alinhado que forneça unidade e continuidade de abordagens entre os conteúdos.				
11.	Apresenta níveis específicos e progressivos de aquisição das habilidades prioritárias para o ciclo.				

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade				
3.	Veracidade das ilustrações				
4.	Diagramação adequada				
5.	Qualidade gráfica				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				

CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização				
2.	Apresentação de conexão com o cotidiano				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados				



4.	Apresentação de fontes para consulta				
5.	Propõe atividades que sejam desenvolvidas de forma individual e coletiva				
6.	Fornecer subsídios de acompanhamento sistemático da aprendizagem				
7.	Incentivo à pesquisa individual				
8.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas				
9.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras naturezas				
10.	Realização de atividades com estímulo à investigação				
11.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico				

CATEGORIA IV: QUANTO AS ESPECIFICIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	O material apresenta uma abordagem voltada para o trabalho com a leitura e a exploração dos gêneros textuais				
2.	Apresenta atividades que exploram as seguintes práticas de linguagem: leitura/escrita, oralidade, análise linguística/semiótica e produção escrita				
3.	Apresenta detalhamento acerca dos conteúdos e gêneros textuais e seus respectivos campos de atuação (Campo da vida cotidiana, Campo artístico literário, Campo da vida pública e Campo de prática de estudo e pesquisa)				
4.	Apresenta uma miscelânea variada e moderna de gêneros textuais; dentre eles destacamos os clássicos e os gêneros da cultura digital (e-mail, whatsapp, vlogs, redes sociais variadas)				
5.	A linguagem é rica e de fácil compreensão;				
6.	Apresenta a leitura como uma situação efetiva de interlocução leito/autor/texto, situando a prática de leitura em seu contexto social				
7.	Favorece a aprendizagem da decodificação de palavras e textos (o domínio do sistema alfabético de escrita)				
8.	Possibilita o desenvolvimento de habilidades para produzir textos com coerência, coesão e adequado nível de informatividade, entre outros				



9.	Contribui para a formação do leitor literário, abordando de forma pertinente e consistente a formação requerida nesta etapa de ensino				
10.	Oferece uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante contendo atividades digitais com uso de aplicativos e jogos de caráter individual que proporcionem a interação				
11.	Dispõem de atividades subjetivas e objetivas que integram a matemática aos contextos humanos e sociais da vida cotidiana				
12.	A metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas como letramento matemático				
13.	Favorece o desenvolvimento contínuo de cálculos mentais				
14.	Trabalha a compreensão sistemática dos conteúdos abordados				
15.	Apresenta resolução de problemas inserindo o estudante em um processo de ensino-aprendizagem significativo com situações que os levem a perceber a importância da aprendizagem para além da sala de aula				
16.	Os conhecimentos matemáticos auxiliam na compreensão e atuação no mundo e percebe o caráter do jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimula a investigação e o poder de ser prazeroso				
17.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 21

CATEGORIA V: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornece subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2º SEGMENTO - EJA III (6º E 7º ANO)

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



CATEGORIA I: CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual;				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante;				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes;				
4.	Contextualização;				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada;				
6.	Linguagem conceitual;				
7.	Abordagem conceitual coerente;				
8.	Leituras complementares;				
9.	Aborda textos com temas atuais que possibilitam uma reflexão sobre questões da realidade brasileira e a participação social dos estudantes;				
10.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes;				
11.	Apresenta um trabalho alinhado que fornece unidade e continuidade de abordagem entre as séries;				

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas;				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade;				
3.	Veracidade das ilustrações;				
4.	Diagramação adequada;				
5.	Qualidade gráfica;				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo.				

CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 22



2.	Apresentação de conexão com o cotidiano;				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados;				
4.	Apresentação de fontes para consulta;				
5.	Incentivo à pesquisa coletiva;				
6.	Fornecer subsídios de acompanhamento sistemático da aprendizagem;				
8.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas;				
9.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras naturezas;	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20			
10.	Realização de atividades com estímulo à investigação;	FOLHA Nº <u>23</u>			
11.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico.				

CATEGORIA IV: QUANTO AS ESPECIFICIDADES DOS COMPONENTES CURRICULARES

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	O material apresenta uma abordagem voltada para o trabalho com a leitura e a exploração dos gêneros textuais elencados;				
2.	Apresenta uma miscelânea variada e moderna de gêneros textuais;				
3.	A linguagem é rica e de fácil compreensão;				
4.	Possibilita o desenvolvimento de compreensão de textos;				
5.	Apresenta a leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor/texto, situando a prática de leitura em seu contexto social;				
6.	Possibilita o desenvolvimento de habilidades para produzir textos com coerência, coesão e adequado nível de informatividade, entre outros;				
7.	Contribui para a formação do leitor literário, abordando de forma pertinente e consistente a formação requerida nesta etapa de ensino;				
8.	Oferece uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante;				
9.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas,				

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



	diagramas, ícones, etc.);				
10.	A metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas como letramento matemático;				
11.	Favorece o desenvolvimento contínuo de cálculos mentais;				
12.	Trabalha a compreensão sistemática dos conteúdos abordados;				
13.	Os conhecimentos matemáticos auxiliam na compreensão e atuação no mundo e percebe o caráter do jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimula a investigação e o poder de ser prazeroso;				
14.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 24

CATEGORIA V: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, VOLTADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (2º, 5º E 9º ANOS)

CATEGORIA I: CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Contempla as competências específicas, habilidades previstas na BNCC e colabora para o fortalecimento do trabalho específico das Avaliações Externas (tendo como base a Matriz de Referência do SAEB atualizada).				



2.	Alinha de forma dialógica as habilidades da BNCC com a Matriz de Referência do SAEB E SPAECE para o trabalho com as Avaliações Externas;				
3.	Apresenta variedade de gêneros textuais; dentre eles os clássicos e os gêneros da cultura digital (e-mail, whatsapp, vlogs, redes sociais variadas);				
4.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				
5.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				
CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Simplicidade, clareza e veracidade na apresentação de objetos gráficos, tabelas e ilustrações.				
2.	Diagramação adequada				
3.	Qualidade gráfica				
4.	Textos e ilustrações livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo.				
CATEGORIA III: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 25



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

INSTITUIÇÃO: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

Identificação de pessoa p/ contato: _____

Descrição do material apresentado para análise:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável





JUNTADA DA MINUTA DO EDITAL

Junto aos autos do presente processo administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** de nº **004.2023-SEDUC**, cujo objeto **SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, a juntada da minuta do edital do presente processo.

Juazeiro Do Norte/CE, 13 de Setembro de 2023.



ROSIVAN VIDAL ROCHA
COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20 FOLHA Nº <u>27</u>



DESPACHO



DA: COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

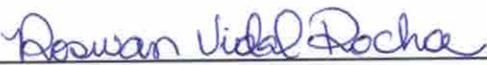
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prezada Assessora,

Vimos, por meio desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o processo de **CHAMADA PÚBLICA**, para **SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, com fundamentação nas disposições contidas da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

Para tanto, segue a documentação acostada aos presentes autos, bem como, minuta do contrato a ser firmado, para a devida análise, conforme determina o art. 40, §2º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


ROSIVAN VIDAL ROCHA
COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE

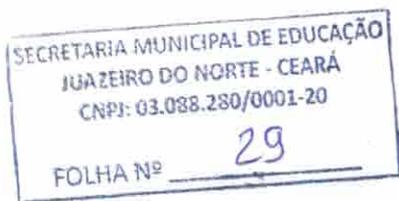


PARECER JURÍDICO

Chamamento Público nº 004/2023

Consulente: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Assunto: Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência, no exercício de 2023.



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 25, *CAPUT*, DA LEI Nº 8.666/93.

Trata-se de consulta formalizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) em que se questiona a possibilidade jurídica de realização de chamamento público para seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme projetos e especificações apresentados no Instrumento Convocatório.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) vem os autos do processo em epígrafe a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise de minuta de edital de Chamamento Público nº 004/2023 - SEDUC e contrato administrativo, a ser celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte-CE e profissionais do ramo do objeto pretendido.

A Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por meio do presente, tece uma verificação acerca dos aspectos jurídico formais da minuta do Edital de Chamamento Público, bem como da minuta do contrato a ser celebrado pelo participante escolhido pela Administração.

Instruíram a consulta o Edital do Chamamento Público nº 004/2023/SEDUC e seus anexos e a minuta do Termo de Credenciamento/Instrumento de Contrato.

Eis o relato. Passo às considerações sobre a possibilidade jurídica da contratação em comento.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de licitação. Vejamos o que diz aquele dispositivo:

Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos artigos 17, 24 e 25, respectivamente, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações.

Sabe-se que os casos típicos de inexigibilidade de licitação ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atenda aos requisitos de que a Administração precisa.

Todavia, há situações em que a necessidade da Administração pode ser satisfeita pela contratação do maior número possível de interessados que estejam aptos a atendê-la. Nestes casos, também se configura uma hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Em abordagem acerca do tema, Joel de Menezes Niebuhr¹ leciona que “a licitação pública serve para regerar a disputa de um contrato; se todos são contratados, não há o que se disputar, inviável é a competição e, por corolário, está-se diante de mais um caso de inexigibilidade, quer queira ou não queira o legislador”. *Por sua vez, para Marçal Justen Filho*²:

Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica a excludência entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento (...).

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de excludência entre os possíveis interessados.

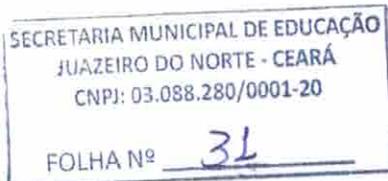
Assim, observa-se dos ensinamentos acima transcritos que a ausência de competição





também se caracteriza pela possibilidade do interesse público ser atendido pela contratação de todos ou do maior número possível de interessados que atenda aos requisitos exigidos pela Administração. Dar-se-á, neste caso, a figura do credenciamento.

Portanto, o credenciamento é uma hipótese de contratação direta adotada pela Administração Pública baseada na inviabilidade de competição prevista no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, ocasionada pela possibilidade de contratação de todos os interessados do ramo do objeto pretendido, desde que atendam às condições mínimas estabelecidas em regulamento. Neste ínterim, vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:



Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93. (Decisão nº 104/1995 - Plenário).

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois se lembre, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

No caso em destaque, pretende a SEDUC realizar credenciamento para Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência, no exercício de 2023.

Nessa situação, o procedimento licitatório restaria inócuo diante da inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de contratação de todos os interessados que atendem aos requisitos mínimos previstos em edital levado a chamamento público.

No presente caso, a solução mais isonômica é o credenciamento de prestadores de serviços que preencham os requisitos mínimos, já que o preenchimento destes é suficiente para os mesmos serem considerados habilitados.

Nesse sentido vale transcrever a lição doutrinária do renomado professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em obra de destaque acerca das hipóteses legais de contratação direta³:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação. (...)

Portanto, superada a questão da possibilidade jurídica da referida contratação, passemos à análise do cumprimento de alguns requisitos que se extrai dos excertos doutrinários acima transcritos para que seja possível a contratação por meio do instituto do



credenciamento.

1) Possibilidade de contratação de todos os que satisfaçam as condições exigidas

Sobre essa característica básica do credenciamento – contratação de interessados sem limitação de quantitativo, bastando que atendem aos requisitos mínimos previstos no edital -, JACOBY⁴ assim leciona:



Se o objeto só pode ser realizado por um, como uma ponte ou um só curso, descabe a pré-qualificação, pois característica fundamental do tipo credenciamento, é que todos os selecionados serão contratados, embora demandados em quantidades diferentes.

Esclareça-se, por oportuno, que a Administração Pública, caso queira contratar através de processo do tipo credenciamento, não poderá limitar o número de profissionais a serem contratados, já que todos os que tiverem interesse e atenderem aos requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo podem ser contratados. O credenciamento fundamenta-se exatamente na premissa de inviabilidade de competição por contratação de todos.

No caso em apreço, tem-se verificado o requisito da possibilidade da contratação de todos, tendo em vista que, no edital de chamamento, não foi imposta qualquer limitação quantitativa dos futuros contratados, assegurando-se a todos os interessados que preencherem os requisitos mínimos previstos no edital a possibilidade de contratação quando houver demanda para o serviço.

2) A definição da demanda, por contratado, não seja feita pela Administração

Esse requisito aparece como forma de garantir a isonomia entre os contratados pelo Poder Público. Assim, de acordo com as peculiaridades do presente caso, e diante da necessidade da SEDUC de se utilizar dos serviços dos credenciados, devem estes ser escolhidos de forma aleatória, ou seja, por meio de rodízio ou outro critério objetivo, sem quaisquer distinções ou critérios de qualificação entre eles, mantendo-se tão somente um critério mínimo para o credenciamento.

Assim, recomenda-se que após o credenciamento, realize-se um sorteio aleatório ou um rodízio entre os credenciados para definir quais interessados irão atuar em determinadas funções, excluindo-se, evidentemente, os anteriormente sorteados, isto para garantir uma igualdade entre os participantes.

3) O objeto satisfaça à Administração, desde que executado na forma definida no edital;

O objetivo imediato da presente Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência, no exercício de 2023, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

Sem prejuízo dos requisitos acima expostos também importa assinalar a **necessidade do cumprimento dos aspectos abaixo apontados por parte do órgão consulente, como condicionantes da validade deste parecer e consequentemente do próprio**



credenciamento:

FOLHA Nº 33

- a) Ampla divulgação do processo de credenciamento, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e, se possível, em jornal de grande circulação local, podendo utilizar-se de outros meios disponíveis com vistas a ampliar o universo dos credenciados;
- b) Fixação no edital de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se;
- c) Fixação de prazo de vigência do edital;
- d) Listar as hipóteses de descredenciamento, até no instrumento de contrato;
- e) Permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, que preencha as condições mínimas exigidas;
- f) Prever possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando que notifique ao TCE, com antecedência fixada no termo;
- g) Possibilidade de recurso contra o resultado;
- h) Contrato com prazo de validade expressamente definido e cuja duração máxima, incluídas prorrogações, estejam em consonância com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

A observância de tais aspectos pelo órgão de origem interessado também se impõe uma vez que refletem entendimentos externados pelos Tribunais de Contas, sobretudo, pelo TCU em exame da legalidade de procedimentos que versavam sobre credenciamento. Logo, a SEDUC deve proceder com todos os ajustes necessários no edital, na minuta do contrato e nos demais documentos para fazer cumprir as exigências supra.

Assim, cumpridos os requisitos doutrinários necessários à caracterização da hipótese de credenciamento, em face da inviabilidade de competição por contratação de todos, e desde que contempladas no Edital de Chamamento Público e seus Anexos, as condições acima expostas – inclusive as relacionadas nos itens em letras –, revela-se juridicamente possível o enquadramento da presente situação fática ao arcabouço jurídico delimitado para a inexigibilidade de licitação na modalidade credenciamento.

Tratando-se o credenciamento de hipótese de inexigibilidade de licitação também devem ser adotadas as providências, no que couber, acerca da aplicação da Lei 8.666/93 aos futuros contratados.

Dessa forma, sem prejuízo da documentação necessária para o credenciamento, recomenda-se que seja exigido, por ocasião da contratação e/ou pagamento, a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal além de outras comprovações fiscais cabíveis.

Por fim, os processos de inexigibilidade devem ser ratificados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e publicados no DOM, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e do art. 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 13.659/2015.

Cumpra registrar, finalmente, que a análise empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida. Assim, valer ressaltar, que o parecer que se segue é meramente opinativo, não vinculando o gestor à sua decisão, conforme se extrai do julgado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073, rel. Ministro Carlos Velloso,

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



in verbis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 34

“EMENTA: CONSTITUCIONAL”. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F. art. 70, parág. Único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX.

I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13º ed., p. 377.

II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32.

III. - “Mandado de Segurança deferido.”

Diante de todo o exposto, entendo pela **possibilidade jurídica de contratação por meio pregão**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, para a Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE, conforme projeto básico/termo de referência, no exercício de 2023, por meio de **credenciamento dos interessados que preencham as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público** a ser publicado pelo órgão consultente, **desde que observadas todas as condições e ressalvas relacionadas no presente parecer.**

A decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária da contratação, cabe à autoridade consultente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte, 13 de Setembro de 2023.


TAMIRES LUNA BARROS
Assessora Jurídica da SEDUC
Portaria nº 0120/2021



JUNTADA DO EDITAL

Junto aos autos do presente processo administrativo na modalidade CHAMADA PÚBLICA de nº 004.2023-SEDUC, cujo objeto SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, a juntada do edital do presente processo.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 de Setembro de 2023.

ROSIVAN VIDAL ROCHA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE





AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2023-SEDUC. A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 14 DE SETEMBRO DE 2023 A 14 DE OUTUBRO DE 2023 DAS 08H ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Rua XV de novembro, S/N, São Miguel, JUAZEIRO DO NORTE-CE – Presidente da Comissão de Chamamento público.

“A SER PUBLICADO EM 14 de Setembro de 2023.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20 FOLHA Nº <u>36</u>

MEIOS:

- **QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
- **JORNAL O POVO**

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 14 de Setembro de 2023.

Rosivan Vidal Rocha

ROSIVAN VIDAL ROCHA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE



Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

Chamada Pública

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 004/2023-SEDUC, para seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte /CE, conforme projeto básico/termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Dirceu Figueiredo, n.º S/N, centro, Juazeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob n. 07.974.082/0001-14, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação representada pela Secretária Pergentina Jardim Parente Catunda, vem promover a Chamada Pública para Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto no dia **02 de Outubro 2023**, no horário de 8:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, localizada a 15 de Novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública, é a Seleção de livros para aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos alunos da educação infantil, e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro Do Norte/CE. de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

As obras que serão adquiridas estão divididas em 02 objetos, conforme especificado a seguir.

1.1.2. Livros didáticos destinados às crianças e professores da Educação Infantil, compreendendo as turmas:

- ✓ **Crianças Bem Pequenas:** 2 anos (Infantil II) e 3 anos (Infantil III)
- ✓ **Crianças Pequenas:** 4 anos (Infantil IV) e 5 anos (Infantil V)

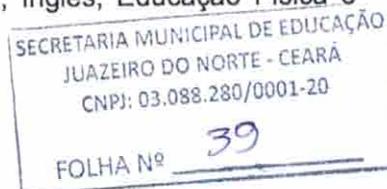


PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

1.1.2. Livro didático para os estudantes e professores das turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendendo as turmas:

- ✓ 1º Segmento (EJA I e II): componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso;
- ✓ 2º Segmento (EJA III e IV): componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês, Educação Física e Ensino Religioso.



2. DOS REQUISITOS DA OBRA

- ✓ Toda a organização das obras didáticas deverá apresentar-se de forma Consumível, exceto aquelas destinadas ao 2º Segmento da EJA.
- ✓ O material didático referente à Educação de Jovens e Adultos deve adotar uma linguagem própria para o público alvo desta modalidade de ensino.
- ✓ As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.
- ✓ Deve constar no material para análise o Manual do Professor.
- ✓ Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzido e com livre circulação em território brasileiro.
- ✓ Não serão aceitos bonecos ou protótipos.
- ✓ Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.

Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em duas (2) unidades impressas e uma (1) versão em PDF de cada título, conforme quadro abaixo

AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1.	INFANTIL II	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF; materiais adicionais impressos e em PDF.
2.	INFANTIL III	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;
3.	INFANTIL IV	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

4.	INFANTIL V	1.1 – Livro da criança impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF;
----	------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 40

**AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO –
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º SEGMENTOS)**

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	EJA I (Alfabetização, 2º e 3º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Ensino Religioso	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
2.	EJA II (4º e 5º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Ensino Religioso	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
3.	EJA III (6º e 7º ano)	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Arte Inglês	1 – Livro do estudante impresso e em PDF; 1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
4.	EJA IV (8º e 9º ano)	Língua Portuguesa Matemática	1 – Livro do estudante impresso e em PDF;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

	História Geografia Ciências Arte Inglês	1.2 – Manual do Professor impresso e em PDF.
--	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 42

3. DA COMISSÃO TÉCNICA

3.1 - Os livros didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Especial de Avaliação, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente.

3.2 - A comissão será composta por 16 (dezesseis) professores lotados na Secretaria Municipal de Educação: formadores, coordenadores e assessores.

3.3 - A Comissão fará a análise e julgamento dos critérios em etapa única.

3.4 - A análise será procedida de registro em ata circunstancial.

3.5 - A Comissão fará a publicização dos resultados na imprensa oficial do município (quadro de avisos).

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

4.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, em etapa única, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados a seguir:

4.1.1 Nomenclatura de avaliação de critérios:

TS (Totalmente Satisfatório), **S** (Satisfatório), **I** (Insatisfatório), **NA** (Não se Aplica)

4.2. Para análise dos critérios, será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATÓRIO (TS)	3
SATISFATÓRIO (S)	2
INSATISFATÓRIO (I)	1
NÃO SE APLICA (NA)	0

4.3. A Atribuição da pontuação deverá ser justificada.



Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

4.4. Demais disposições serão procedidas e explicitadas pela Comissão Especial de Avaliação, levando-se em consideração a legislação pertinente, bem como, as demais fontes em Direito Admitidas.

5. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 42

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA					
EDUCAÇÃO INFANTIL					
I - ELEMENTOS FÍSICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado				
2.	Letra legível em dimensões e formato adequado.				
3.	Possui cartazes para o fortalecimento da prática do professor.				
4.	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.				
5.	As ilustrações apresentam boa qualidade.				
6.	As ilustrações apresentam imagens reais.				
7.	Material resistente e de manuseio adequado para cada faixa etária.				
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Promove os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, desenvolvendo os objetivos e campos de experiências propostos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC.				
2.	As práticas pedagógicas favorecem a contextualização dos conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e ambientais.				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

3.	Proporciona a interação com diferentes suportes e gêneros textuais.				
4.	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.				
5.	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos das crianças.				
6.	Promove a aprendizagem por meio dos eixos norteadores da Educação Infantil: Interações e Brincadeira.				
7.	Favorece a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de várias formas de expressão (gestual, plástica, dramática e musical), possibilitando-lhes experiências de narrativas, de apreciação e de interação com a linguagem oral e escrita.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº

93

III-PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES OFICIAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	As experiências propostas promovem o desenvolvimento da autonomia da criança?				
2.	As experiências propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?				
3.	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?				
4.	As experiências propostas valorizam o ato criador das crianças?				
5.	As experiências propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?				
6.	As experiências propostas valorizam o protagonismo da criança?				
7.	As experiências propostas são estimulantes e desafiadoras para cada faixa etária?				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

8.	As experiências propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?				
9.	As experiências propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?				
10.	As experiências propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?				
11.	As experiências propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?				
12.	As experiências propostas promovem o conhecimento de si, do outro e de nós?				
13.	As experiências proposta promovem a imersão das crianças na diferentes linguagens?				
14.	As experiências propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?				
15.	As experiências propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?				
16.	As experiências propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?				
17.	As experiências propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?				
18.	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das experiências propostas?				
19.	As experiências propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?				
IV- PRÁTICAS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	As orientações metodológicas proporcionam ao professor a ampliação das práticas pedagógicas?				
2.	As temáticas propostas são significativas, e proporcionam aprendizagem e desenvolvimento das crianças?				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 64



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

3.	As orientações metodológicas valorizam o conhecimento prévio das crianças e proporciona a ampliação destes conhecimentos.				
V - SUPORTE AO PROFESSOR					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementar.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 45

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º SEGMENTO - EJA I (ALFABETIZAÇÃO, 2º e 3º ANO)

CATEGORIA I : CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes				
4.	Contextualização				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada				
6.	Abordagem conceitual coerente				
7.	Leituras complementares				
8.	Abordagem adequada do processo da alfabetização e letramento.				
9.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes contemplados.				
10.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes				
11.	Apresenta um trabalho com a alfabetização e o letramento matemático alinhada à proposta do segmento.				



Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

12.	Apresenta níveis específicos e progressivos de aquisição das habilidades prioritárias para o segmento.				
CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade				
3.	Veracidade das ilustrações				
4.	Diagramação adequada				
5.	Qualidade gráfica				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				
CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização				
2.	Apresentação de conexão com o cotidiano				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados				
4.	Apresentação de fontes para consulta				
5.	Propõe atividades que sejam desenvolvidas de forma individual e coletiva				
6.	Incentivo à pesquisa individual				
7.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas				
8.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras natureza				
9.	Realização de atividades com estímulo à investigação				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 46



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

10.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico				
11.	As atividades e reflexões propostas no material respeitam à aprendizagem do sistema alfabético de escrita, as estruturas linguísticas e as regras de concordância e de regência, bem como a apropriação de recursos semânticos, sintáticos e morfológicos, fundamentais para a expansão da capacidade de produzir e de interpretar textos				
12.	Apresenta situações que envolvem: questões abertas; desafios; problemas com nenhuma solução ou com várias soluções; utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas; comparação de diferentes estratégias na resolução de problemas; verificação de processos e resultados pelo estudante; formulação de problemas pelo estudante				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 47

CATEGORIA IV: QUANTO A ESPECIFICIDADE PARA A ALFABETIZAÇÃO E O LETRAMENTO LINGUÍSTICO

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Oferece atividades (escritas e de leitura) que ajudem no desenvolvimento do processo de alfabetização, de forma lúdica e prazerosa.				
2.	Dispõe de vivências voltadas para o princípio alfabético e a consciência fonológica.				
3.	Propõe práticas de aquisição da escrita em diferentes níveis.				
4.	Oferece situações de leitura e compreensão abordando diferentes gêneros textuais do campo da vida cotidiana dos estudantes a que se destina.				
5.	Apresenta uma linguagem clara e adequada.				
6.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes deste segmento				
7.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
8.	Ofereça uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante contendo atividades digitais com uso de				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

	aplicativos e jogos de caráter individual que proporcionem a interação.				
9.	Fornecer mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas.				

CATEGORIA V: QUANTO A ESPECIFICIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR DE MATEMÁTICA

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Dispõe de atividades do contexto diário dos estudantes, de forma subjetivas e objetivas, despertando o interesse e a motivação.				
2.	Apresenta uma linguagem clara e adequada aos estudantes a que se destina;				
3.	Contextualiza de forma prévia o que será abordado.				
4.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes do segmento				
5.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
6.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				
7.	Fornecer mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 48

CATEGORIA VI: QUANTO AS ESPECIFICIDADE DOS DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Dispõe de atividades do contexto diário dos estudantes, de forma subjetivas e objetivas, despertando o interesse e a motivação.				
2.	Apresenta uma linguagem clara e adequada aos estudantes a que se destina;				
3.	Contextualiza de forma prévia o que será abordado.				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

4.	Favorece o desenvolvimento das habilidades prioritárias e mínimas para os estudantes do segmento				
5.	Aborda situações a serem vivenciadas de forma individual e coletiva.				
6.	Fornece mecanismo de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes por meio de atividades avaliativas				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 19

CATEGORIA VII: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornece subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º SEGMENTO - EJA II (4º e 5º ANO)

CATEGORIA I : CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes				
4.	Contextualização				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada				
6.	Abordagem conceitual coerente				
7.	Leituras complementares				

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

8.	Apresenta uma abordagem atualizada e atrativa para os estudantes contemplados				
9.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes				
10.	Apresenta um trabalho alinhado que forneça unidade e continuidade de abordagens entre os conteúdos.				
11.	Apresenta níveis específicos e progressivos de aquisição das habilidades prioritárias para o ciclo.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 50

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade				
3.	Veracidade das ilustrações				
4.	Diagramação adequada				
5.	Qualidade gráfica				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				

CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização				
2.	Apresentação de conexão com o cotidiano				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados				
4.	Apresentação de fontes para consulta				
5.	Propõe atividades que sejam desenvolvidas de forma individual e coletiva				
6.	Fornecer subsídios de acompanhamento sistemático da aprendizagem				
7.	Incentivo à pesquisa individual				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

8.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas				
9.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras natureza				
10.	Realização de atividades com estímulo à investigação				
11.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico				
CATEGORIA IV: QUANTO AS ESPECIFICIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	O material apresenta uma abordagem voltada para o trabalho com a leitura e a exploração dos gêneros textuais				
2.	Apresenta atividades que exploram as seguintes práticas de linguagem: leitura/escrita, oralidade, análise linguística/semiótica e produção escrita				
3.	Apresenta detalhamento acerca dos conteúdos e gêneros textuais e seus respectivos campos de atuação (Campo da vida cotidiana, Campo artístico literário, Campo da vida pública e Campo de prática de estudo e pesquisa)				
4.	Apresenta uma miscelânea variada e moderna de gêneros textuais; dentre eles destacamos os clássicos e os gêneros da cultura digital (e-mail, whatsapp, vlogs, redes sociais variadas)				
5.	A linguagem é rica e de fácil compreensão;				
6.	Apresenta a leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor/texto, situando a prática de leitura em seu contexto social				
7.	Favorece a aprendizagem da decodificação de palavras e textos (o domínio do sistema alfabético de escrita)				
8.	Possibilita o desenvolvimento de habilidades para produzir textos com coerência, coesão e adequado nível de informatividade, entre outros				
9.	Contribui para a formação do leitor literário, abordando de forma pertinente e consistente a formação requerida nesta etapa de ensino				
10.	Oferece uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante contendo atividades digitais com uso de aplicativos e jogos de caráter individual que proporcionem a interação				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 52



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

11.	Dispõem de atividades subjetivas e objetivas que integram a matemática aos contextos humanos e sociais da vida cotidiana				
12.	A metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas como letramento matemático				
13.	Favorece o desenvolvimento contínuo de cálculos mentais				
14.	Trabalha a compreensão sistemática dos conteúdos abordados				
15.	Apresenta resolução de problemas inserindo o estudante em um processo de ensino-aprendizagem significativo com situações que os levem a perceber a importância da aprendizagem para além da sala de aula				
16.	Os conhecimentos matemáticos auxiliam na compreensão e atuação no mundo e percebe o caráter do jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimula a investigação e o poder de ser prazeroso				
17.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 52

CATEGORIA V: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DA OBRA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2º SEGMENTO - EJA III (6º E 7º ANO)

CATEGORIA I : CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA
------	----------	----------------------------



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

		TS	S	I	NA
1.	Clareza conceitual;				
2.	Adequação ao nível de maturidade do estudante;				
3.	Considerações às ideias prévias dos estudantes;				
4.	Contextualização;				
5.	Conteúdo apresentado de maneira adequada;				
6.	Linguagem conceitual;				
7.	Abordagem conceitual coerente;				
8.	Leituras complementares;				
9.	Aborda textos com temas atuais que possibilitam uma reflexão sobre questões da realidade brasileira e a participação social dos estudantes;				
10.	Textos no tamanho e linguagem adequados à série/idade dos estudantes;				
11.	Apresenta um trabalho alinhado que fornece unidade e continuidade de abordagem entre as séries;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 53

CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Analogias de imagens adequadas;				
2.	Apresentação de objetos gráficos e tabelas: simplicidade, clareza e veracidade;				
3.	Veracidade das ilustrações;				
4.	Diagramação adequada;				
5.	Qualidade gráfica;				
6.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo.				

CATEGORIA III: ATIVIDADES - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Proposição de problematização;				

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

2.	Apresentação de conexão com o cotidiano;				
3.	Sistematização do conhecimento através de exercícios diversificados;				
4.	Apresentação de fontes para consulta;				
5.	Incentivo à pesquisa coletiva;				
6.	Fornecer subsídios de acompanhamento sistemático da aprendizagem;				
8.	Incentivo à socialização de práticas diversificadas;				
9.	Apresenta atividades objetivas e subjetivas e de outras natureza;				
10.	Realização de atividades com estímulo à investigação;				
11.	As atividades solicitam do estudante apreciações de valor, no campo ético, moral, estético e afetivo, de maneira a contribuir para a formação de um leitor crítico.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 51

CATEGORIA IV: QUANTO AS ESPECIFICIDADES DOS COMPONENTES CURRICULARES

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	O material apresenta uma abordagem voltada para o trabalho com a leitura e a exploração dos gêneros textuais elencados;				
2.	Apresenta uma miscelânea variada e moderna de gêneros textuais;				
3.	A linguagem é rica e de fácil compreensão;				
4.	Possibilita o desenvolvimento de compreensão de textos;				
5.	Apresenta a leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor/texto, situando a prática de leitura em seu contexto social;				
6.	Possibilita o desenvolvimento de habilidades para produzir textos com coerência, coesão e adequado nível de informatividade, entre outros;				
7.	Contribui para a formação do leitor literário, abordando de forma pertinente e consistente a formação requerida nesta etapa de ensino;				



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

8.	Oferece uma plataforma de apoio ao professor e ao estudante;				
9.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.);				
10.	A metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas como letramento matemático;				
11.	Favorece o desenvolvimento contínuo de cálculos mentais;				
12.	Trabalha a compreensão sistemática dos conteúdos abordados;				
13.	Os conhecimentos matemáticos auxiliam na compreensão e atuação no mundo e percebe o caráter do jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, estimula a investigação e o poder de ser prazeroso;				
14.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 55

CATEGORIA V: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, VOLTADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (2º, 5º E 9º ANOS)

CATEGORIA I: CONTEÚDOS - ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA
------	----------	----------------------------

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

		TS	S	I	NA
1.	Contempla as competências específicas, habilidades previstas na BNCC e colabora para o fortalecimento do trabalho específico das Avaliações Externas (tendo como base a Matriz de Referência do SAEB atualizada).				
2.	Alinha de forma dialógica as habilidades da BNCC com a Matriz de Referência do SAEB E SPAECE para o trabalho com as Avaliações Externas;				
3.	Apresenta variedade de gêneros textuais; dentre eles os clássicos e os gêneros da cultura digital (e-mail, whatsapp, vlogs, redes sociais variadas);				
4.	Articula as diferentes representações matemáticas (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones, etc.)				
5.	Os textos e as ilustrações são livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo				
CATEGORIA II: RECURSOS AUDIOVISUAIS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Simplicidade, clareza e veracidade na apresentação de objetos gráficos, tabelas e ilustrações.				
2.	Diagramação adequada				
3.	Qualidade gráfica				
4.	Textos e ilustrações livres de preconceitos ou estereótipos que levem a discriminações de qualquer tipo.				
CATEGORIA III: QUANTO AO SUPORTE DO PROFESSOR					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1.	Apresenta manual do professor com suporte teórico com recurso metodológico para fortalecimento da sua prática.				
2.	Fornecer subsídios para a atualização e formação do professor, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura complementar, integrando com outras disciplinas ou explorando temas transversais, entre outros.				
3.	Apresenta uma proposta de orientação específica para o professor				
4.	O manual do professor apresenta qualidade em suas orientações didáticas				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 56

ANEXO II



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

FICHA DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 57

INSTITUIÇÃO: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

Identificação de pessoa p/ contato: _____

Descrição do material apresentado para análise:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável